



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

EDITAL

EDITAL 001/2022-SME



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL 001/2022-SME

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE MONITORES PARA O
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE PASSA E
FICA/RN**

A Secretária Municipal de Educação torna pública a Seleção Pública de Monitores para atuarem no Programa Mais Educação Municipal durante o ano letivo de 2022, nos termos da Lei nº 466, de 18 de maio de 2016, e do Decreto nº 012/2016.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Mais Educação Municipal, criado pela Lei Municipal nº 466, de 18 de maio de 2016, é um instrumento complementar para o fortalecimento do programa nacional e o desenvolvimento das ações de apoio à educação integral nas unidades de ensino não alcançadas pelo programa do governo federal.

2. DA SELEÇÃO

2.1 O presente Edital estabelece as regras que se destinam a selecionar agentes denominados Monitores para atuar no Programa Mais Educação Municipal, na forma da Lei nº 466, de 18 de maio de 2016, e Decreto nº 012/2016, cujas atividades desenvolvidas serão consideradas de natureza voluntária, sendo obrigatória a celebração de Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário. O processo seletivo compreenderá a inscrição, análise de currículo e chamada dos selecionados.

3. DA GRATIFICAÇÃO

3.1 Pelo trabalho voluntário os Monitores receberão uma bolsa mensal para a jornada de trabalho de 04 horas diárias.

4. DO PERFIL DOS MONITORES

4.1 De acordo com as diretrizes definidas na Lei nº 466, de 18 de maio de 2016, e no Decreto nº 012/2016, as atividades do Programa Mais Educação Municipal devem ser desenvolvidas por agentes selecionados a partir de critérios estabelecidos, sendo considerado de natureza voluntária.

4.2 Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.3 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

4.4 O voluntário receberá a título de gratificação uma bolsa mensal conforme descrito no art. 5º da Lei nº 466/2016 e com os valores igualmente previstos na Lei.

4.5 O Monitor é o agente responsável pela realização das atividades de livre escolha da escola nos campos das Artes, Cultura, Esporte e Lazer.

4.6 Poderão concorrer à seleção os candidatos preferencialmente que residam no



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



município de Passa e Fica, com formação mínima de Nível Médio, com saberes e competência apropriadas para o desenvolvimento das atividades.

4.7 Somente serão aceitas as inscrições dos candidatos que comprovarem estar imunizados contra a Covid-19, assim entendidos aqueles que completaram seu esquema vacinal (1ª e 2ª doses).

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

5.1 Participar, de forma integral da formação, do planejamento e da execução das atividades do Programa.

5.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa

5.3 Ministrar conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação – SME.

5.4 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle de frequência.

5.5 Elaborar e apresentar mensalmente à coordenação relatório dos conteúdos e atividades realizadas.

5.6 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

5.7 Utilizar metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da escola, promovam a inclusão, a solidariedade, a troca de experiências, a aprendizagem e contribuam para a educação integral dos alunos.

5.8 Que seja capaz de promover cotidianamente a autoestima do educando, no exercício da aprendizagem de direitos e deveres estimulando desempenho excelente de comportamento, disciplina, formação de bons hábitos e compromisso do exercício da cidadania, solidariedade e bom uso de bens comuns.

5.9 O processo seletivo regido por este Edital será executado e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e a seleção se destinará ao ano letivo de 2022, a ser iniciado conforme calendário da SME.

5.10 As inscrições para seleção ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e acontecerão em sua sede, localizada na Rua João Fernandes Sobrinho, nº 75, Centro, Passa e Fica/RN.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições para o ano de 2022 serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Fernandes Sobrinho, nº 75, Centro, Passa e Fica/RN, no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, no horário das 7h às 12h.

7.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I ao presente Edital);
- b) Currículo acompanhado de documentação comprobatória;
- c) Fotocópia nítida dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de residência e comprovante de escolaridade;
- d) Comprovação de experiência no serviço Público (a experiência profissional no Programa Mais Educação, será um dos critérios prioritizados na análise curricular);
- e) **Comprovante de imunização contra a Covid-19 (cartão de vacina ou certificado de vacinação).**

7.3 A documentação supracitada deverá ser entregue em envelope tamanho ofício, devidamente identificado, lacrado e sem rasuras.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato o conteúdo do envelope.

8. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, a saber, Avaliação Curricular e Documental.

8.2 A Avaliação Curricular e Documental terá valor máximo de 100 (cem) pontos, observada a seguinte tabela:

DOCUMENTAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação	30
Diploma de Ensino Médio	20
Experiência no Programa Mais Educação	40
Experiência no serviço público	10

8.3 A divulgação do resultado final será realizada no dia 04 de fevereiro de 2022, através do Diário Oficial do Município.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não serão permitidas inscrições de candidatos que já ocupem cargos públicos de qualquer natureza.

9.2. A seleção dos voluntários será feita conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, observando em todo caso o limite de vagas criadas pela Lei nº 466/2016.

9.3 Os casos omissos referentes ao processo de seleção serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação de Passa e Fica, através do Núcleo Pedagógico.

Passa e Fica/RN, em 13 de janeiro de 2022.

Maria Célia Félix Soares
Secretária Municipal de Educação



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL

1. DADOS PESSOAIS			
NOME:			
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		SEXO: () MASC.() FEM	
ENDEREÇO:			
BAIRRO/LOCALIDADE:			
CIDADE/UF:		CEP:	
TELEFONE: ()		EMAIL:	
RG:		ORGAO EXPEDIDOR:	
CPF:	TIT. ELEITOR:	Z:	SEÇÃO:
2. FORMAÇÃO ESCOLAR			
() MÉDIO () SUPERIOR () CONCLUÍDO () EM CONCLUSÃO			
INSTITUIÇÃO:			
CURSO NA ÁREA DE:			
ANO DE CONCLUSÃO:			
3. ATIVIDADES DE OPÇÃO DO CANDIDATO:			
OPÇÃO 01:			
MONITOR ()			

Passa e Fica/RN, em _____ de janeiro de 2022.

Assinatura do candidato

Visto do servidor responsável pela inscrição



ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL

NOME COMPLETO:			
DATA DE NASC: ____/____/____		SEXO: () MASC () FEM	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CIDADE:			UF:
RG:	ORGAO EMISSOR:	DT. EMISSAO:	
CPF:	TIT.ELEITOR:	ZONA:	SEÇAO:
TEL FIXO:		TEL CELULAR	
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			

INFORMAÇÕES CURRICULARES EDUCACIONAIS	
CURSO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	DT. DIPLOMAÇÃO:
INSTITUIÇÃO:	
ESPECIALIZAÇÃO:	
ANO DA ESPECIALIZAÇÃO:	DT. CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
LOCAL DE TRABALHO:
CARGO/FUNÇÃO:
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:
PERÍODO: DE ____/____/____ a ____/____/____

(Se precisar informar outros vínculos, fazer cópia do formulário e anexar)

Candidato

Declaração:

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e que assumo inteira responsabilidade pelos documentos anexados, ciente das penalidades legais.



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220117120407 - Data/Hora Publicação: 17/01/2022 12:04:48



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**